

ATO nº 004 de 16 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

O contexto epidêmico atual e a suspensão dos campeonatos promovidos pela FPF-PE e jogos no estado.

RESOLVE:

Suspender as atividades deste Tribunal de Justiça Desportiva no período de 17 a 20 de março, retornando na segunda-feira, dia 23 de março, onde a situação será reavaliada para tomada de novas decisões.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2020.

Delmiro D. Campos Neto Presidente do TJD-PE